Redução de força Gol 2012: comandantes aprovam acordo; copilotos e comissários reprovam

Em votação realizada on-line entre os dias 13 e 14 de outubro, os comandantes elegíveis na ação coletiva sobre a redução de força de trabalho ocorrida na Gol Linhas Aéreas em 2012 aprovaram a proposta de acordo judicial oferecida pela empresa. Copilotos e comissários, por sua vez, reprovaram a proposta.

- Números finais da votação:

Comandantes: 64,71% de votos a favor, 35,29% de votos contrários e 0% de abstenções;

Copilotos: 32,65% de votos a favor, 66,33% de votos contrários e 1,02% de abstenções;

Comissários: 40,77% de votos a favor, 58,46% de votos contrários e 0,77% de abstenções.

Íntegra da proposta colocada em deliberação: https://tinyurl.com/87veynpw

Agora, para os comandantes, será seguido o cronograma abaixo.

O resultado da votação dos copilotos e comissários será informado ao TST (Tribunal Superior do Trabalho) o processo contra a empresa deverá continuar sua tramitação.

Cronograma

- 18/10/21 SNA enviará ao e-mail cadastrado pelo aeronauta o Termo de Adesão para ser assinado eletronicamente;
- 20/10 a 19/11/21 Período para os tripulantes devolverem ao

SNA o Termo de Adesão assinado;

- 20/11 a 4/12/21 Prazo de 15 dias para o SNA elaborar planilha com nomes, dados pessoais e opção do tripulante para enviar à Gol, juntamente com respectivos termos de adesão;
- 4/12/21 a 4/01/22 Prazo de 30 dias para a empresa apurar o valor total;
- 20/4/22 A empresa começará a pagar o montante apurado em seis parcelas iguais. Assim, a expectativa é de que os aeronautas comecem a receber a partir de 20/9/22;
- 1/10/22 Desta data em diante, pagamento das indenizações;
- Sem data Recontratações somente após as turmas e os PDV ACT 18.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA (Whatsapp 11 95375-0095).

Canais de atendimento: https://tinyurl.com/sna-atendimento

Associe-se ao SNA

Via site: https://tinyurl.com/associe-se-sna

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store